INDICAÇÃO Nº 160/09

“Construção de uma área de lazer para caminhada na zona leste da cidade, na Av. São Paulo, no canteiro central”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que providencie a construção de uma área de lazer para caminhada na zona leste da cidade na Av. São Paulo no canteiro central.

JUSTIFICATIVA

 Moradores reclamam que não há uma área de lazer para caminhada, e acabam utilizando as ruas, assim correndo risco de atropelamento, gostariam que se possível providências fossem tomadas em relação à construção.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 19 de fevereiro de 2009.

LAERTE ANTONIO DA SILVA

-vereador-